



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~1974~~ 1975

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 46/75

INICIATIVA:

Vereador Rubens Soares da Silva

HISTÓRICO:

Concede o título de "HONRA AO MÉRITO"
ao Sr. Osmar Ribeiro Rosa.

AUTUAÇÃO

Aos vinte cinco dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1975 a 1976

Presidente: Vereador José Antonio Dardengo

Vice-Presidente: Vereador Alcindo Souza

1º Secretário: Vereador Sebastião Louzada

2º Secretário: Vereador Rubens Soares da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPÉMIRIM

EXERCÍCIO DE 1975

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 46/75.

INICIATIVA:

VEREADOR RUBENS SCARES DA SILVA

HISTORICO: CONCEDE O TITULO DE "HONRA AO MÉRITO"
AO SENHOR OSMAR RIBEIRO ROSA.

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e setenta e cinco, autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem



Jose Antonio Cardozo
(Presidente da Câmara)

PROJETO DE LEI Nº 46/75

Art. 1º - Fica concedido pelos Poderes Públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim o título de "HONRA AO MERITO" ao Senhor OSMAR RIBEIRO ROSA, residente nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1975.

COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jose Antonio Cardozo
18/8/75
PRESIDENTE

Rubens Soares da Silva
-RUBENS SOARES DA SILVA-

J U S T I F I C A T I V A

O cidadão que pretendemos homenagear com o presente, nascido em 12 de agosto de 1933, filho de Sebastião Rosa e Francisco Rosa, Pedreiro/ do DER, nesta cidade, residente a rua Nilson Rosa, bairro Noventa, nesta/ cidade, desportista dos mais estimados e dedicados ao desporto municipal/ usando o seu humaníssimo coração que só existe para praticar o bem, sem-/ pre que necessário promove competições determinadas, geralmente no campo do Ourobranco a fim de, em solenidade fotografada determinar o saldo da/ partida para, sem nenhum lucro e com simplicidade, entregar a famílias / desprovida de recursos para sobreviver; dessa forma são muitos os bene- fícios até conhecidos, que este cidadão com a ajuda de dedicados compa-/ heiros já praticou; tão alta tem sido e reconhecida a sua altruística o- bra que além das homenagens que lhe tem prestado os seus colegas e amis/ gos, a Liga esportiva deste Município na gestão Paulo Fonseca, lhe confe- riu o valioso título de HONRA AO MERITO, recebido com a característica / de humildade própria que nasceu destinado a prática das boas obras; a a- ção deste valioso desportista muito tem valido para o incentivo do nosso desporto, especialmente os juvenis que **muito** lhe consideram e respeitam/

Esperando a alta compreensão dos distintos pares achamos des- necessário estendermos para que o presente merça apoio humano.

Rubens Soares da Silva
RUBENS SOARES DA SILVA
- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE Lei Nº 468/75

INICIATIVA: Vereador Rubens Soares da Silva

RELATOR: Laurindo Sasso

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal, nada temos a opor.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 1975.

Laurindo Sasso

Alindo Sasso

Rubens Soares da Silva

Art. 1º - Fica concedido pelos Poderes Públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim o título de "HONRA AO MÉRITO" ao Senhor OSMAR RIBEIRO ROSA, residente nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

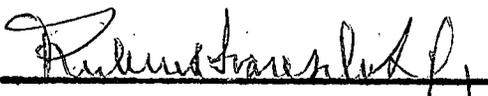
Sala das Sessões, 18 de agosto de 1975.


=RUBENS SOARES DA SILVA=

J U S T I F I C A T I V A

O cidadão que pretendemos homenagear com o presente, nascido em 12 de agosto de 1933, filho de Sebastião Rosa e Francisco Rosa, Pedreiro/ do DER, nesta cidade, residente a rua Nilson Rosa, bairro Noventa, nesta/ cidade, desportista dos mais estimados e dedicados ao desporto municipal/ usando o seu humaníssimo coração que só existe para praticar o bem, sem-/ pre que necessário promove competições determinadas, geralmente no campo do ~~Esportes~~ a fim de, em solenidade fotografada determinar o saldo da/ partida para, sem nenhum lucro e com simplicidade, entregar a famílias / desprovida de recursos para sobreviver; dessa forma são muitos os bene- fícios até ^{aqui} conhecidos, que estão ~~o~~ cidadão com a ajuda de dedicados compa-/ heiros já praticou; tão alta tem sido e reconhecida a sua altruística o- bra que além das homenagens que lhe tem prestado os seus colegas e amig/ gos, a Liga esportiva deste Município na gestão Paulo Fonseca, lhe confe- riu o valioso título de HONRA AO MÉRITO, recebido com a característica / de humildade própria ^{que} nasceu destinado a prática das boas obras; a a- ção deste valioso desportista muito tem valido para o incentivo do nosso desporto, especialmente os juvenis que **muito** lhe consideram e respeitam/

Esperando a alta compreensão dos distintos ~~par~~sachamos des- necessário estendermos para que o presente merça apoio humano.


RUBENS SOARES DA SILVA

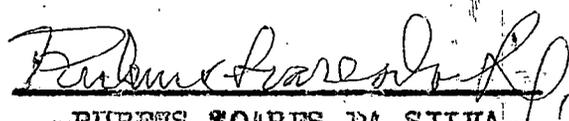
- Vereador -

PROJETO DE LEI Nº 46-75
/75

Art. 1º - Fica concedido pelos Poderes Públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim o título de "HONRA AO MÉRITO" ao Senhor OSMAR RIBEIRO ROSA, residente nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1975.


-RUBENS SOARES DA SILVA-

J U S T I F I C A T I V A

O cidadão que pretendemos homenagear com o presente, nascido em 12 de agosto de 1933, filho de Sebastião Rosa e Francisco Rosa, Pedreiro/ do DER, nesta cidade, residente a rua Nilson Rosa, bairro Noventa, nesta/ cidade, desportista dos mais estimados e dedicados ao desporto municipal/ usando o seu humaníssimo coração que só existe para praticar o bem, sem-/ pre que necessário promove competições determinadas, geralmente no campo de ~~branco~~ a fim de, em solenidade fotografada determinar o saldo da/ partida para, sem nenhum lucro e com simplicidade, entregar a famílias / desprovida de recursos para sobreviver; dessa forma são muitos os bene- fícios até ^{aqui} conhecidos, que estão cidadão com a ajuda de dedicados compa-/ heiros já praticou; tão alta tem sido e reconhecida a sua altruística o- bra que além das homenagens que lhe tem prestado os seus colegas e amig/ gos, a Liga esportiva deste Município na gestão Paulo Fonseca, lhe confe- riu o valioso título de HONRA AO MÉRITO, recebido com a característica / de humildade própria que nasceu destinado a prática das boas obras; a a- ção deste valioso desportista muito tem valido para o incentivo do nosso desporto, especialmente os juvenis que muito lhe consideram e respeitam/

Esperando a alta compreensão dos distintos parassachamos des- necessário estendermos para que o presente merça apoio humano.


RUBENS SOARES DA SILVA
- Vereador -

REMESSA

dos 18 de 08 de 1974. faço remessa
destas autos a Com. de Justiça

[Handwritten signature]

SECRETARIO DA CAMARA

JUNTADA

dos 25 de 08 de 1974.
Inclua-se a estes autos do processo autos.

Outra coisa, declaro que faço este termo.

Em, *[Handwritten signature]*
Secretario da Camara o secretario

**Inclua-se na Ordem do Dia da
proxima sessao.**

Sala das Sessões 25/8/75
[Handwritten signature]
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 1/9/75
[Handwritten signature]
Rubrica do Presidente

A REDAÇÃO

Sala das sessões 1/9/75
[Handwritten signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Sala das sessões 1/9/75
[Handwritten signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

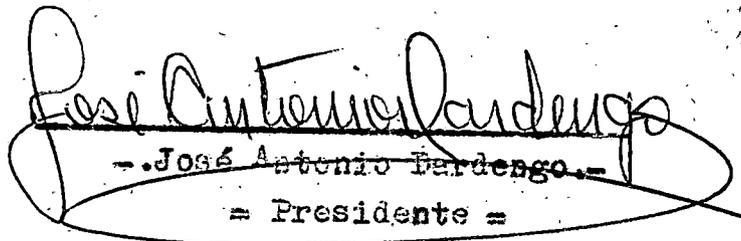
PROJETO DE LEI Nº 46275.-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido pelos Poderes Públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o título de "HONRA AO MÉRITO" ao Senhor/
Osmar Ribeiro Rosa, residente nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 1975.-


- José Antonio Bardengo -
= Presidente =

DATA	NUMERO
18/08/75	046/75
DESTINO:	CE 101
Siquinó - L.P. 313 Km	